

Diário 5/3/87

Poder gera confusão

Conforme vínhamos revelando na página da presente edição, as acusações no seio do chamado «MNR» contra Evo Fernandes e Jorge Correia, mas com incidência sobre o primeiro, vão desde «divulgação de notícias falsas, desvio de dinheiro (destinado ao agrupamento), utilização de homens de mão para promover a divisão», até à «promoção pessoal».

Curiosamente, e como sintoma desses conflitos e lutas pelo poder, quando do afastamento de Fernandes, em finais do ano passado, do tal posto de «Secretário-Geral», o seu comparsa mais próximo em Lisboa, Jorge Correia, era apontado por outros como o fomentador da «confusão, para em seu próprio proveito, subir nos escadões de chefia».

Comentários de jornalistas portugueses conhecidos como simpatizantes dos bandidos armados, em nome de quem se têm desdobrado em

trabalhos de propaganda nos respectivos órgãos, são em termos de que as disputas que ora transparecem dentro da chamada «Componente portuguesa» do banditismo, reflectem um ambiente de «confusão e crise» no seio da própria cúpula do agrupamento.

Fala-se mesmo de assassinatos entre os chefes, utilizando-se serviços de terceiros, o que aliás se pode confirmar através dos próprios comunicados, que aludem a «uso de homens de mão» por parte dos dois indivíduos

armados dos BA's.

Por outro lado, estas mesmas notícias são susceptíveis de confirmar outras anteriormente ouvidas, segundo as quais círculos reaccionários norte-americanos e de alguns países da Europa ocidental estariam a pressionar os chefes dos BA's para afastarem aqueles indivíduos que se notam «demais» como simples remanescentes de interesses de colonos portugueses, para, em seu lugar, promover renegados de raça negra.

Pretender-se-ia, assim, criar para o banditismo, um mínimo de «decência» à caminho de credibilidade internacional, que possa abrir vias para apoios mais avultados e, até mesmo, abertos, ao elevar o terrorismo à categoria de «oposição política».

A expulsão dos dois cabecilhas, que teve muita cobertura por parte da imprensa portuguesa, coinci-

diu com uma nova vaga de notícias especulativas, postas aqui a circular, referindo como eminentes, conversações entre o Governo moçambicano e os bandidos. Segundo tais notícias, as conversações teriam lugar num país vizinho de Moçambique, que não, seja a África do Sul.

Ontem tais notícias foram desmentidas, também por quase todos os jornais, que publicaram com notável destaque o discurso do Presidente Joaquim Chiissano no cômicio em Harare, onde voltou a pôr de parte qualquer hipótese de diálogo com os bandidos.

Entretanto, continua sem agendamento, para discussão na Assembleia da República (Parlamento), o projecto-lei que a ser aprovado, levará a que agrupamentos terroristas anti-Moçambique e anti-Angola sejam proibidos de desenvolver actividades a partir do território português.

O referido projecto-lei deu

entrada na Assembleia da República em Julho do ano passado, sendo da autoria do grupo parlamentar do Partido Comunista Português (PCP).

Nessa altura, e coincidindo com uma vaga de raptos de cidadãos portugueses em Moçambique, incluindo pessoal religioso, pelos bandidos — o que levantou condenações de ordem moral em Lisboa — o projecto do PCP despoletou um certo debate, fora do parlamento, por iniciativa das Associações de Amizade Portugal/Angola e Portugal/Moçambique.

Sendo um documento com posto por quatro artigos, o projecto-lei pretende que, a ser adoptado, com ou sem alterações de forma, preencha o que tem sido referido por algumas forças políticas portuguesas como «um vazio constitucional», com o qual nenhuma acção impeditiva da presença e actividades de representantes de tais agrupamentos teria cobertura legal.

Uma fonte do Gabinete de Assistência à Assembleia da República, contactada pela AIM em Lisboa, considerou «muito difícil» calcular a altura em que o projecto-lei seria agendado para debate.